



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARÉ-ES**, por seu Presidente abaixo assinado, consoante o § 1º do artigo 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2022, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 12 de agosto de 2021, e referendado pela Assembléia Geral Extraordinária do STR realizada em 25/09/2021, convoca todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da Eleição que realizar-se á no dia **03 de abril de 2022**, no período de **08:00h às 17:00h**, nos locais a seguir: **MESA COLETORA N° 01** (um) será instalada na sede do sindicato, situado á Ângelo Morelo n° 145, centro, Jaguaré-ES, de 08h00min as 17h00min. **MESA COLETRORA INTINERANTE N° 01 (MESA 01)**, fará as seguintes localidades: Centro da cidade de 08h00min as 09h00min; córrego de Japira de 09h30min às 10h30min; córrego das Abóboras de 11horas as 12h00horas; são Sebastião Barra Seca Velha 12Horas e 30MIN à 13horas e 30min, Santo Expedito das 14horas às 15horas, Fatima 15Horas e 30min às 17horas; **MESA COLETORA INTINERANTE N° 02(MESA 01)**, fará as seguintes localidades: Córrego do Valiati de 08h00min às 10h30min, São Judas Tadeu 11h00min as 12h30min, São João Bosco 13h00min as 14h00min, Santo Antônio de Pádua 14horas e 30min as 17h00min. **MESA COLETORA INTINERANTE N° 03(MESA 01)**, fará as seguintes localidades: Vargem Grande 08h00min as 10h00min. Santos Anjos 10h30min às 11h30min, São Braz 12horas ás 14horas, São Paulinho 14horas e 30 min as 17h00min. **MESA COLETORA N° 02**, será instalada na escola comunitária da comunidade Giral, Jaguaré-es de 08h00min as 17h00min. **MESA COLETORA INTINERANTE N° 04 (MESA 02)**, fará as seguintes localidades: São José das 08h00min as 09h00min, Córrego São Geraldo 09h30min as 11h00min, São Daniel Comboni das 11h30min as 14h00min, , Córrego do Aracati 14h30min as 17h00min; **MESA COLETORA INTINERANTE N° 05(MESA 02)**, fará as seguintes localidades: Córrego da Areia das 8h00min as 09h30mi Comunidade Bom Jesus 10horas as 11h30min, Assentamento XIII de Setembro 12h00min as 13h30min, Córrego Rio do Sul 14horas as 16horas, Santa Maria Gorete 16horas as 17horas. **MESA COLETORA N° 03**, Será instalada na Escola Pluridocente do São João do Estivado, Jaguaré-ES das 08h00min as 17h00min. **MESA COLETORA INTINERANTE N° 06(MESA 03)**, fará as seguintes localidades: Palmito 08h00min as 09h30min; Palmitinho 10h00min as 11h00min; Mosquito 11h30min às 12h30min, Palmitinho II Santa Luzia 13h00min as14h00min; São João do Estivado 14h30min ás 16horas; Córrego do Menezes 16horas as 17horas.



SEDE: Rua Ângelo Morelo, 145 – Centro CEP: 29950-000 – Jaguaré – ES.
CNPJ 08.285.220/0001-10 – Tel: (27) 3769-1715 Cel.(27)99933-8955
E-mail: strdejaguare@hotmail.com
Registro (MTE) N°: 460000021779/2006-00

MESA COLETORA INTINERANTE Nº 07(MESA 03), fará as seguintes localidades: São Roque 08horas às 09horas 30min; Água Limpa 10horas as 11h30min, São Domingos 12h00min as 13h30min, Barra Seca Ponte Nova 14h00min as 15h00min Córrego do Caximbal 15h30min as 17h00min, para **composição** da Diretoria e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARÉ-ES** e da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES**, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia **02 de fevereiro de 2022** para o registro de chapas, que passará a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do capítulo IX (nove) art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (e seus parágrafos) do Regimento Interno Único. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos no artigo 18 do regimento interno único bem como as exigências nos artigos 46 à 53 para o registro será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal do STR, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) filiados (as) terá que está em dias com suas obrigações sociais e sindicais para garantir o direito a votar e ser votado no pleito. A Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal funcionará na sede do STR, situado à Rua Ângelo Morelo, 145 centro na cidade de Jaguaré-ES, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 09:00 horas às 15:00 horas, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, ou se houver empate após a conclusão da contagem dos votos, não será declarado vencedor no processo eleitoral pela comissão eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará um segundo turno da eleição que realizar-se-á no dia 17 de abril de 2022, com a participação tão e somente das chapas que obtiverem o maior quantitativos de votos empatados.

Jaguaré – ES 01 de Janeiro de 2022.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Agricultores (AS) Familiares de Jaguaré - ES
João Carlos de Sousa Lopes
João Carlos de Sousa Lopes
Presidente
Diretor Presidente/ STR